

ESCLARECIMENTO Nº 03

Empresa solicitante: ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA

Edital nº 001/2023-SISAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E EQUIPAMENTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUAS DOS SERTÕES PARA FORTALECIMENTO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MODELO DE GESTÃO SISAR.

O INSTITUTO SISAR, em resposta a questionamento da licitante, cujo teor está transcrito abaixo, esclarece:

PERGUNTA 01:

Afim de garantir as melhores condições comerciais para respectivamente o lote de modelo ultrassônico, atendendo aos requisitos técnicos deste referido modelo, características e exigências de ensaio de aferição e, itens de qualidade. Sugerimos, respeitosamente, o adiamento do certame pelo prazo de 15 dias. A solicitação se justifica visto que esta linha de produtos do tipo ultrassônico possui componentes importados que demandam prazo de entrega de seus respectivos fornecedores. Por tal motivo a análise e estudo detalhado de toda cadeia produtiva dos modelos ultrassônicos, e suas etapas de recebimento logístico. Estas etapas ficam comprometidas devido uma grande parte da cadeia de fornecedores neste período de final de ano se encontrar em recesso e até férias coletivas. Inviabilizando o melhor cenário de estudos de custos para apresentar as melhores condições comerciais na etapa de lances do respectivo pregão eletrônico.

Concluimos citando que esta sugestão é vantajosa para estimada companhia, visto que, o concorrente do mercado brasileiro estará detalhando toda cadeia produtiva para apresentar as melhores condições comerciais e assim atingir a máxima condição de custo de benefício da estimada companhia de água. Fazendo que o investimento a ser realizado para um produto que possui custo relevante de acordo com suas características técnicas de alta qualidade e garantia, irão garantir a melhor condição de investimento dos recursos que serão disponibilizados para a estimada companhia.

RESPOSTA 01:

R: A data para o certame será mantida, dia 13/03. Não se trata de pregão eletrônico, edital simplificado para contratação direta. Já estamos concluindo o primeiro trimestre do ano.

PERGUNTA 02:

Solicitamos esclarecimento referente ao item 3.6 do *Anexo 1 - Planilha dos itens/quantitativos*, que trata do material fornecido necessita de uma aprovação prévia, quais requisitos serão exigidos e como se dará a avaliação para a aprovação desses itens.

RESPOSTA 02:

R: Será realizado análise qualitativa e quantitativa dos materiais, aqueles que apresentarem algo defeituoso, imprestável, ou que, depois de inspecionado, não venha acompanhado do laudo de aprovação pelo serviço de inspeção de qualidade, ou ainda, que tenha sido danificado no transporte ou na descarga, obrigando-se a Contratada a substituí-lo, sem qualquer ônus adicional.



PERGUNTA 03:

Por gentileza, esclarecer como será realizada a etapa de credenciamento. Qual a documentação exigida e, se haverá limite de representantes credenciados.

RESPOSTA 03:

R: Não haverá etapa de credenciamento neste edital.

Fortaleza-CE, 09 de Março de 2023.

Marcondes Ribeiro Lima
Diretor Presidente do Instituto SISR